

**Disponibilização:** 18 de dezembro de 2023

**Publicação:** 19 de dezembro de 2023

**Nº 831**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2085/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 42261, evento 0528573, Teor do Processo SEI nº 004266/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida S. L. de C., nos autos do processo nº 0800428-51.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528661** e o código CRC **DDC00912**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 2084/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 42272, evento 0528602, Teor do Processo SEI nº 003099/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida V. M. M. N., nos autos do processo nº 0824719-64.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 15/12/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528652** e o código CRC **6B98E76B**.



**Portaria 2083/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 42277, evento 0528610, Teor do Processo SEI nº 004267/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido S. L. de C., nos autos do processo Nº 0800428-51.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528647** e o código CRC **A9CABD7E**.

---

000023/2023

0528647v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Republicação por Incorreção - Portaria 2044/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002619/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, de 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 1810/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 578 de 16.11.2022, constante em evento 0408957, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528289** e o código CRC **EEE77A89**.

000023/2023

0528289v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2081/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000390/2018.

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para substituir a Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 09 a 18 de janeiro e de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528361** e o código CRC **75221A68**.

000023/2023

0528361v2



Boletim Interno DPE/RR em 18/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2078/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003207/2022.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de janeiro e de 18 a 27 de janeiro de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0519349, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528264** e o código CRC **D85D76F1**.

000023/2023

0528264v3



Boletim Interno DPE/RR em 18/12/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria 2075/2023/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 002689/2022.

**RESOLVE:**

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 61 (0525151), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o Sr. BERNADO ARCHANGE LENGOUA OMBOUD, congolês, ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, portador do Registro Nacional Migratório - RNM nº F074155-B, inscrito no CPF nº 098.581.501-99, cujo o objeto é formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

II - Gestor do Contrato: Eunice Almeida Evangelista - Matrícula: 40003592, e no impedimento legal do titular, o servidor Arthur de Jesus Correia - Matrícula: 207200916;

III - Fiscal do Contrato: Lucilana de Souza Mota - Matrícula: 94010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vera Lucia Nunes de Souza - Matrícula: 428031122.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528161** e o código CRC **FB8F140D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2080/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004036/2023.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 25 de janeiro de 2024, em virtude de sua designação para atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPERR Nº 661 de 22.03.2023, conforme evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 14/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528349** e o código CRC **70A2456D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2077/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 14/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528241** e o código CRC **72A165DF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2076/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000988/2021.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora FRANCIANY DIAS VERAS MENDES, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de folga compensatória no período de 15, 18 e 19 de dezembro de 2023, em virtude de sua designação para atuação dos Servidores Públicos nas Audiências de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, nos períodos de 05 e 06 de agosto de 2023 e de 19 e 20 de agosto de 2023, conforme Portaria 1874/2023/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 09 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR Nº 808 de 10.11.2023, conforme evento 0517348.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 14/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528219** e o código CRC **3DDFE60B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 2073/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 001391/2018.

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 31 de janeiro de 2024, 10 (dez) dias a contar de 26 de agosto de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 10 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 14/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0528058** e o código CRC **FAF27B1D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Termo de Adjudicação e Homologação - CPL/CPL-PR/DPG**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº 001349/2023**

**Considerando** que a Homologação e Adjudicação são atos que ratificam todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados, aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação e Adjudicação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para administração;

**Considerando** que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê que a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor; consubstanciado nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade e por fim, para que o processo licitatório produza seus efeitos legais e administrativos, **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei no 8.666/93, e conforme as Atas de Julgamento da Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tipo MENOR PREÇO — critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para Construção da Edificação da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Cantá (Evento SEI 0501173), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da Tomada de Preços Nº 001/2023 e seus anexos.

**II - ADJUDICAR** a Proposta Vencedora após fase de julgamento de proposta de preços, quanto ao respectivo item do objeto da referida Tomada de Pregos, conforme segue: 01 — **FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.086.944/0001-07**, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, resultando na proposta mais vantajosa para a administração quanto ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, conforme especificado:

| Item | Empresa Vencedora | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------|-------------------|
|      |                   |                   |

|                                                                                                                                           |                                                                                         |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01                                                                                                                                        | <b>FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita<br/>no CNPJ: 44.086.944/0001-07</b> | <b>R\$ 396.495,45</b> |
| <b>Valor Total em R\$: 396.495,45</b> (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). |                                                                                         |                       |

(assinado eletronicamente)  
**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral  
DPE/RR

Em 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0529100** e o código CRC **10E78E63**.